



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

DECRETO Nº. 33/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG – EDITAL Nº 002/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 107, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Mamonas/MG, nos termos do Edital 002/2023;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 002/2023, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Mamonas/MG, conforme Decreto Municipal nº 93/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos públicos previstos no Edital nº 002/2023, a fim de atender as necessidades do município;

CONSIDERANDO, ainda, a desclassificação de candidatos anteriormente nomeados e convocados para posse em cargo público;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 002/2023, abaixo relacionados para os respectivos cargos:

Cargo: 20 – Vigilante		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
***.718.596-**	ADILAN REGES ALVES BRITO	6º
Cargo: 17 – Técnico em Saúde Bucal		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
***.942.556-**	MARIA JOSÉ ALVES	3º
Cargo: 16 – Técnico de Enfermagem		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO
***.481.455-**	MARIA APARECIDA DE SOUZA	6º



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

Art. 2º - Os candidatos nomeados, conforme relação acima, ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, situado na Rua Jose Gomes Lira, nº 43, Bairro Centro, Mamonas/MG, das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs, para apresentar os documentos exigidos no item **10.5 do Edital nº 02/2023**, para efeito de posse no cargo.

Art. 3º - A posse do(a) candidato(a) convocado(a) dependerá de prévia inspeção médica, realizada por médico do trabalho designado pela Prefeitura Municipal, ocasião em que serão apresentados os exames médicos para avaliação antes da emissão do laudo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições do cargo, nos termos do **item 2.9 do Edital 02/2023**.

Parágrafo Único. O exame admissional do(a) candidato(a) nomeada(a) será realizado nas datas e horários definidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mamonas/MG.

Art. 4º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o(a) candidato(a) nomeado(a) não comparecer no prazo fixado para apresentar os documentos necessários e implicará na desclassificação, podendo o Município de Mamonas/MG nomear e convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas - MG, 25 de fevereiro de 2025.

Valdeci Custódio Jorge

Prefeito Municipal